



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
SALGUEIRO-PE**

RESOLUÇÃO Nº 07/2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro – PE para o biênio 2026/2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Salgueiro – PE (CMDI), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e legislação municipal vigente, considerando o deliberado em **reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2025**, conforme ata aprovada,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a **Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CMDI – Biênio 2026/2027**, responsável por coordenar, supervisionar e executar todas as etapas do processo eleitoral, em conformidade com as normativas vigentes.

Art. 2º – A Comissão será composta pelas seguintes conselheiras titulares:

- **Maria da Paz Soares Freire Patriota**, CPF nº 819.960.***-68;
- **Maria do Socorro Alves de Barros**, CPF nº 026.031.***-43;
- **Adriana Gomes da Silva**, CPF nº 002.739.***-03.

Art. 3º – Compete à Comissão Organizadora:

- I – elaborar e publicar o edital de convocação das eleições;
- II – definir calendário e prazos do processo eleitoral;
- III – organizar e acompanhar as inscrições das entidades e candidatos;
- IV – coordenar o processo de votação e apuração;
- V – elaborar ata final e encaminhar resultado ao plenário do CMDI para homologação.



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
SALGUEIRO-PE**

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro, 15 de setembro de 2025

Manoel de Sá Matias

Manoel de Sá Matias

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Salgueiro/PE